



DELIBERAÇÃO Nº 029/2020 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de Maio de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Execução de Manutenção/Reparos em Unidades Socioeducativas existentes”, protocolado sob nº 16.597.987-7, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com recursos da Deliberação nº 023/2020 – CEDCA/PR.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de maio de 2020.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente